	24	ANASTROZOL 1MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	24
	25	ANDROCUR 100MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	30
	26	ANLODIPINO + LOSARTANA 2,5MG+50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
	27	ANLODIPINO + LOSARTANA 5MG+100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
	28	ANLODIPINO + LOSARTANA 5MG+50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
	29	ANNITA 500MG C/6 COMPRIMIDOS	CX	120
	30	ANNITA LIQUIDO 100ML	FR	120
	31	ANNITA LIQUIDO 45ML	FR	100
	32	ARADOIS H 100MG+25MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	120
	33	ARADOIS H 50MG+12,5MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	120
	34	ARTROLIV C/90 COMPRIMIDOS	CX	60
	35	ARTROSIL 160MG C/10 CÁPSULAS	CX	100
	36	ARTROSIL 320MG C/10 CÁPSULAS	CX	100
	37	ASPIRINA PREVENT 100MG C/30	CX	100
	38	ASPIRINA PREVENT 300MG C/30	CX	120
	39	ATACNAD HCT 16MG+12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
	40	ATACNAD HCT 8MG+12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
	41	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
	42	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
	43	ATORVASTATINA 10MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
	44	ATORVASTATINA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
	45	ATORVASTATINA 40MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
	46	AZILECTA 1MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	12
	47	BETAMETASONA + GENTAMICINA POMADA 30G	TB	60
	48	BETOPTIC S COLIRIO 5ML	FR	150
	49	BIMATOPROSTA + BRIMONIDINA+ TIMOLOL COLIRIO 5ML	FR	60
	50	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML	FR	60
	51	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 5ML	FR	60
	52	BISOPROLOL 5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
	53	BRIMONIDINA 0,2% COL (GLAUB) 5ML	FR	60
	54	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFTAL. (AZOPT) 5ML	FR	60
	55	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG4ML	FR	30
	56	BUSONID AQUOSA 32MCG 120 DOSES	FR	80
	57	BUSONID AQUOSA 64MCG 120 DOSES	FR	120
	58	CABERGOLINA 0,5MG C/8 COMPRIMIDOS	CX	30
	59	CALCITRAN B-12 150ML	FR	150

006401
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

60	CAMBODART C/60 COMPRIMIDOS	CX	60
61	CARBAMAZEPINA 200MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	150
62	CARBAMAZEPINA 400MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	120
63	CARBAMAZEPINA LIQUIDO 100ML	FR	150
64	CEFACLOR 375MG SUSP. ORAL 100ML	FR	60
65	CEFACLOR 500MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
66	CEFADROXILA 500MG C/8 COMPRIMIDOS	CX	60
67	CEFADROXILA 500MG/5ML SUSP. ORAL 100ML	FR	60
68	CELEBRA 100MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
69	CELEBRA 200MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
70	CELOCOXIBE 200MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
71	CENTERUM MULHER C/60 COMPRIMIDOS	CX	60
72	CENTRUM HOMEN C/60 COMPRIMIDOS	CX	60
73	CETOCONAZOL+BETAM+SULF.NEOMICINA CREME 30G	TB	60
74	CETOPROFENO 150MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	100
75	CETOPROFENO GOTAS 20ML	FR	120
76	CILOSTAZOL 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
77	CILOSTAZOL 50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
78	CIPROFIBRATO 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
79	CLARITOMICINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 60ML	FR	80
80	CLARITROMICINA 500MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
81	CLAVULIN BD 400MG 70ML	FR	150
82	CLAVULIN BD 875MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	60
83	CLENIL A C/10 FLACONETES	CX	60
84	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	120
85	CLORIDRATO SERTRALINA 50MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	60
86	CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
87	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG C/28 COMRPIMIDOS	CX	60
88	CLORTALIDONA + CLORIDRATO DE AMILORIDA COL. 5ML	FR	50
89	CLOZAPINA 100 MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
90	CODEÍNA+PARACETAMOL 30MG+500MG C/12 COMPRIMIDOS	CX	60
91	COMBODART C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
92	DAFLON 500MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
93	DECADRON 4MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
94	DECADRON SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FR	60
95	DEPAKENE 250MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
96	DEPAKENE 500MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
97	DEPAKENE LIQUIDO 100ML	CX	150

Fls 006402
Proc. Nº039/2024
Ass

98	DEPAKOTE 500MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	120
99	DIAMICRON MR C/30 COMORIMIDOS	CX	60
100	DIAMICRON MR C/60 COMORIMIDOS	CX	60
101	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	60
102	DILTIAZEN 30MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
103	DILTIAZEN 60MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
104	DIPIRONA+CAFEÍNA 500MG+65MG C/16 COMPRIMIDOS	CX	120
105	DIPROGENTA CREME 30G	TB	100
106	DIPROGENTA POMADA 30G	TB	100
107	DIVALPROVATO DE SODIO 250 MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	120
108	DOLAMIN FLEX C/15 COMPRIMIDOS	CX	100
109	DORZOLAMIDA SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FR	60
110	DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FR	60
111	DOSTINEX 0,5MG C/8 COMRPIMIDOS	CX	60
112	DRUSOLOL COLIRIO 5ML	FR	60
113	DUOMO 2MG C/30 COMRIMIDOS	CX	120
114	DUOMO 4MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
115	DUTAM C/60 COMPRIMIDOS	CX	50
116	DUTASTERIDA 0,5MG C/60 CÁPSULAS	CX	60
117	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG C/28	CX	60
118	FLORATIL 200MG C/6 CÁPSULAS	CX	100
119	FLORATIL PÓ 200MG C/4 ENVELOPES	CX	100
120	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MG+400MG C/60 CÁPSULAS	CX	60
121	FORMOTEROL+BUDESONIDA 6MG+400MG C/60 CÁPSULAS	CX	60
122	FORTEN C/10 FLACONETES	CX	60
123	FOSAMAX D C/4 COMRIMIDOS	CX	60
124	FUROSEMIDA, CLORETO DE POTASSIO 40+100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
125	GABAPENTINA 300MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
126	GABAPENTINA 600MG C/27 COMPRIMIDOS	CX	100
127	GARDENAL 100MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	250
128	GARDENAL GOTAS 20ML	CX	300
129	HIALURATO DE SÓDIO 0,15% COL. 5ML	FR	150
130	HIDROXIZINA 10MG/5ML SOL. ORAL 120ML	FR	150
131	HUMALOG 100UI 10ML	FR	60
132	HUMALOG MIX C/5X3ML	CX	30
133	KEPPRA 100MG 250ML	FR	30
134	KEPPRA 250MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30
135	KOID D LIQUIDO 120ML	FR	150

006403
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

136	LAMOTRIGINA 100 MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
137	LANTUS 100UI/ML 10ML	FR	36
138	LANTUS SOLOSTAR CANTE 3ML	UND	120
139	LEVETIRACETAN 250MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
140	LEVETIRACETAN LIQUIDO 150ML	FR	100
141	LEXOTAN 3MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
142	LEXOTAN 6MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
143	LIPLESS 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
144	LOSARTANA + HCT 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
145	LOSARTANA + HCT 50MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
146	MESTINON 60MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	150
147	MINILAX C/7 BISNAGAS	CX	100
148	NORFLOXACINO 400MG C/14 COMPRIMIDOS	CX	60
149	OS-CAL D C/60 COMPRIMIDOS	CX	120
150	OXCARBAZEPINA 300MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
151	OXCARBAZEPINA 600MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
152	OXCARBAZEPINA LIQUIDO 100ML	FR	150
153	OXIBUTININA 1MG/ML XPE. 120ML	FR	150
154	OZEMPIC 0,25MG + AGULHAS	UND	12
155	OZEMPIC 1MG +AGULHAS	UND	12
156	PIOGLITAZONA 30MG C/15 COMPRIMIDOS	CX	150
157	PIOGLITAZONA 45MG C/15 COMPRIMIDOS	CX	150
158	PREDNISOLONA SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FR	60
159	PROMESTRIENO 30G+APLICADORES	TB	100
160	PROSSO C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
161	PYLORIPAC IBP C/28 COMPRIMIDOS	CX	60
162	QUETIAPINA 25MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	60
163	QUETIAPINA 50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
164	RAMIPRIL,BESILATO DE ANLODIPINO 5+5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
165	RETEMIC LIQUIDO 120ML	FR	60
166	Rivaroxabana 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
167	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
168	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
169	SEKI XAROPE 120ML	FR	60
170	SPIRIVA RESPIMAT 2,5ML 60 DOSES	FR	20
171	SUSTRATE 10MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	60
172	SYSTANE COLIRIO 10ML	FR	50
173	TARTARATO DE BRIMONIDINA,MALEATO DE TIMOLOL) 5ML	FR	50

Fls 000404
Proc. Nº039/2024
Ass

	174	TRAVAPROSTA SOLUÇÃO OFTALMICA 2,5ML	FR	60
	175	TRAVOPROSTA 0,04MG + TIMOLOL 6,8MG COLIRIO 2,5ML	FR	60
	176	TRUSOPT 2% 5ML	FR	60
	177	VALSARTANA+ANLODIPINO 160+5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
	178	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160MG+12,5MG C/28 COMPS	CX	100
	179	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	100
	180	XEFO 8MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
	181	XIGDUO XR 10MG+1000MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
	182	XIGDUO XR 5MG+1000MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	36

006405
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

BREJO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FIRMA RECONHECIDA

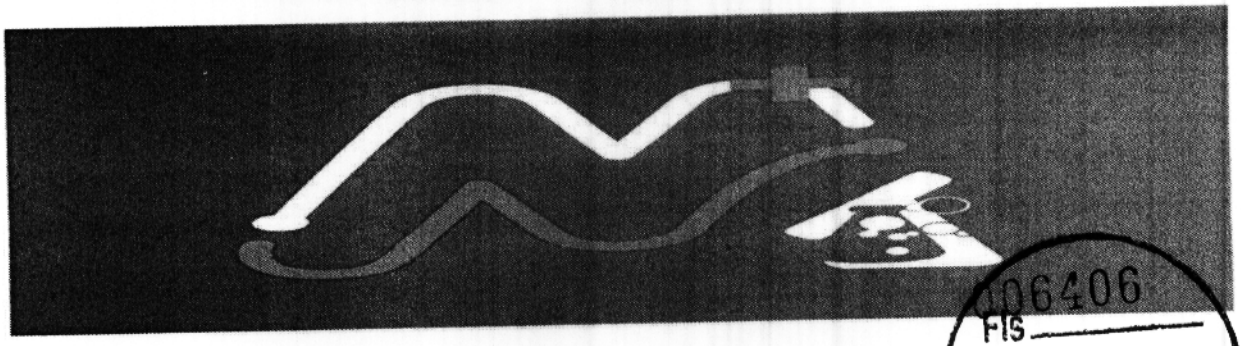
LEIDE DAIANE SOUSA COSTA
CPF:935.455.763-53 RG: 015039122000-2

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BREJO-MA
Rua Dr. Moacir Coimbra, s/n - Centro - CEP: 65520-000 - Brejo-MA
E-mail: cartorio1oficioba@gmail.com
TABELIÃ E REGISTRADORA: LILIAN ARAÚJO CARVALHO BUCAR

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR031435CNZLU7CFFSMZ0363
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de LEIDE DAIANE SOUSA COSTA. Brejo/MA, 25/10/2023 10:43:02. Ato: 13.17.2, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

RENAN VIEIRA COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Serventia Extrajudicial de Brejo/MA



Fls 106406
Proc. Nº039/2024
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAIS** destinados a CLINICA E LABORATORIO MENDONÇA LTDA, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ord	Descrição do Produto	Undid
001	AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL	UND
002	AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL	UND
003	AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL	UND
004	AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL	UND
005	ALGODAO CARD HID NATHY 250G ROLO 40UN	PCT
006	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN	UND
007	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN	UND
008	CADEIRA DE BANHO - CDS 201 PRETA	UND
009	CADEIRA DE RODAS PM - CDS101 NYLON PRETA	UND
010	COLETOR INFANTIL UNISSEX EST C/100 CRAL	UND
011	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN	PCT
012	COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN	PCT
013	CORANTE RAPIDO INSTANT PROV (NEWPROV	FR
014	EQUIPO-MACRO - TKL	UND
015	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO - INCOTERM	UND
016	ESPARADRAPO 10X4,5 C/12ROL - PROCITEX	UND
017	EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP TKL	UND
018	HIV 20 TESTES LABTEST	CX
019	LANCETA DE SEGURANCA C/ 200 - PROCARE	UND
020	LUVA LATEX SOFT C/PO M C/100 - EMBRAST	UND
021	MASCARA SOFT AID TRIPLA C/50 - EMBRAST	UND
022	MEDIDOR DE PRESSAO DIGITAL DE BRACO INCOTERM MB050	UND

Rua Santo Antonio, S/N, Santo Antonio – Brejo – MA, CEP: 65520-000 | Fone: (98) 8474-8263
Email: CLINICAMENDONCA@GMAIL.COM
CNPJ: 38.012.938/0002-85

023	OCULOS DE PROTECAO IND. - SUPERMEDY	UND
024	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INCOTERM	UND
025	PAPEL TOALHA VIP BRANCO 20X21 C/1000 PRIME PAPERReferencia	UND
026	PSA C/20 TESTES ECO C/DISP.DE TESTES - WAMA	CX
027	SCALP 25G - SOLIDOR Reg.MS: 10369460168	UND
028	SCALP INFUSAO 19G LOCK - LABOR IMPORT	UND
029	SCALP INFUSAO 21G - LABOR IMPORT	UND
030	SCALP INFUSAO 23G LOCK - LABOR IMPORT	UND
031	SERINGA DESC 10ML S/AG C/250UND - SR	UND
032	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X4,5 C/500UND - SR	UND
033	SERINGA DESC 20ML S/AG C/250UND - SR	UND
034	SERINGA DESC 3ML S/AG C/500UND - SR	UND
035	SERINGA DESC 5ML S/AG C/500UND - SR	UND
036	SERINGA HIPODERMICA 3 ML LUER SLIP SE M AGULHA TKL	UND
037	SERINGA HIPODERMICA 5 ML LUER SLIP SE M AGULHA TKL	UND
038	SORO ANTI-A EBRAM	UND
039	SORO ANTI-D EBRAM	UND
040	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML - FRESENIUS	AMP
041	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML - FRESENIUS	AMP
042	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - FRESENIUS	FR
043	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - INCOTERM (COR VARIADOS)	UND
044	TESTE GRAVIDEZ C/COLETOR	UND
045	TIRAS DE GLICEMIA CX C/50 UN - ON CALL PLUS	UND
046	TIRAS PARA URINALISE C/150 (DF) - LABOR IMPORT	UND
047	TOUCA SOFT AID TNT BRANCA SANFONADA C/100 - EMBRAST	UND
048	TOXOPLASMOSE IGG/IGM C/25 TESTE - LABTESTE	KIT
049	TRICRESOL 10ML BIODINAMICA	UND
050	TRIGLICERIDES LIQU. REF.87-2/100 (200TESTES) - LABTEST	KIT
051	TUBO A VACUO T.AMARELA 5ML CX100 - CRAL	UND
052	TUBO AZUL CITRATO 3,6ML PLT C/100 - LABOR IMPORT	UND
053	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/500 PERFECTA	UND
054	UREIA UV 200 TESTES - LABTEST	UND

006407
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Brejo (Ma), 20 de setembro de 2023.

RAYELLE MACHADO CARDOSO
CPF: 619.515.843-76

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BREJO-MA
Poder Judiciário - TJMA
SELO DIGITAL 1214352PRCF1CNYJC9RN44
Reconhecido(a) firma(s) por semelhança a assinatura de RAYELLE MACHADO CARDOSO. BREJO/MA, 20/09/2023 11:46:36 Ato: 13.17.2. Total: R$ 6,02 Emol: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.
ENEDINA DE CARVALHO VIEIRA CASTRO
TABELIÃ SUBSTITUTA

Substituta Legal
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BREJO/MA

Rua Santo Antonio, S/N, Santo Antonio – Brejo – MA, CEP: 65520-000 | Fone: (98) 8474-8263
Email: CLINICAMENDONCA@GMAIL.COM
CNPJ: 38.012.938/0002-85

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Nome Fantasia
DISTRUIDORA ATUAL

Endereço na Internet

CNPJ
04.528.673/0001-70

SAC
9931188269

Endereço Completo
R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PARQUE PIAUI I CEP: 65.631-160

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Responsável Legal
GILBERTO ROCHA DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.11849-3

Data da Autorização
19/01/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.601562/2022-30

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ
04.528.673/0001-70

Nome Fantasia
DISTRUIDORA ATUAL

Endereço na Internet

SAC
9931188269

Fls 006410
Proc. Nº 039/2024
Ass

Endereço Completo
R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PARQUE PIAUI I CEP: 65.631-160

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Responsável Legal
GILBERTO ROCHA DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.26078-0 (PH142M96XHX0)

Data da Autorização
23/01/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.600731/2022-14

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Nome Fantasia
DISTRUIDORA ATUAL

Endereço na Internet



CNPJ
04.528.673/0001-70

SAC
9931188269

Endereço Completo
R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PARQUE PIAUI I CEP: 65.631-160

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Responsável Legal
GILBERTO ROCHA DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.28463-4

Data da Autorização
19/01/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.601577/2022-06

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

006413
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Nome Fantasia
DISTRUIDORA ATUAL

Endereço na Internet

CNPJ
04.528.673/0001-70



SAC
9931188269

Endereço Completo
R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PARQUE PIAUI I CEP: 65.631-160

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Responsável Legal
GILBERTO ROCHA DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.28781-2

Data da Autorização
15/03/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.059719/2023-01

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

006415
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

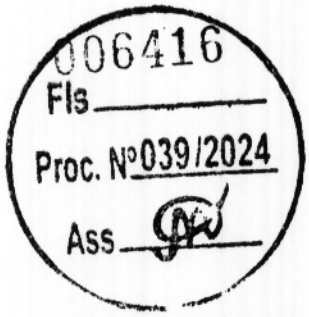
Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Nome Fantasia
DISTRUIDORA ATUAL

Endereço na Internet



CNPJ
04.528.673/0001-70

SAC
9931188269

Endereço Completo
R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PARQUE PIAUI I CEP: 65.631-160

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Responsável Legal
GILBERTO ROCHA DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.05214-5

Data da Autorização
23/01/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.600573/2022-01

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 03/05/2025

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
000549	00547	188/2024	03/05/2001

Contribuinte

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CPF/CNPJ: 04528673000170 RG/Insc 768482

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço

Logradouro: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01) Número: 71

Complemento: CEP: 65631160

Bairro: PARQUE PIAUI I

Cidade: TIMON Estado: MA

006418
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Chefe. Divisão de Cadastro

Data de Emissão:06/05/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

25/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:12:11
424904249 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DISTRIB ATUAL GILBERTO
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 121.787-9

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499312886200610004400188451298198920000064328
BENEFICIARIO:
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASI
NOME FANTASIA:
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG
CNPJ: 07.021.544/0001-89
BENEFICIARIO FINAL:
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG
CNPJ: 07.021.544/0001-89
PAGADOR:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL ME
CNPJ: 04.528.673/0001-70



NR. DOCUMENTO	102.501
DATA DE VENCIMENTO	06/11/2024
DATA DO PAGAMENTO	25/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	643,28
VALOR COBRADO	643,28

==========

NR.AUTENTICACAO 2.A69.FB1.9B9.76F.EF0

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

006420
Fls
Proc. Nº 039/2024
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Berkley International do Brasil Seguros S/A, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 07021544000189, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDSON MORIKAZU TOGUCHI	Presidente
FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO	Diretor
FRANK BOZIC JUNIOR	Diretor
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA	Diretor

Código da Certidão: **CA01414_25102024_091434_131**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2024.

Fls 006421
Proc. Nº 039/2024
Ass

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

006422
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Ao MUNICIPIO DE CHAPADINHA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 01414202400010775019779, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 01414202400010775019779000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202400010775019779 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
✔ válido
✔ não expirado
✔ não revogado
Assinado digitalmente por: Leandro Garcia Okita

ICP Brasil

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 7E0E23111059C6C6 Data e Hora Atual

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 7E0E240115464BC8 Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202400010775019779 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 2080579
Data da publicação:
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Fls: 06423
Proc. Nº039/2024
Ass

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome: **MUNICIPIO DE CHAPADINHA**			CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nome Social:			
Endereço: **AV PRESIDENTE VARGAS**		Número: **310**	Complemento:
CEP: **65500-000**	Bairro: **CENTRO**	Cidade: **CHAPADINHA**	UF: **MA**

DADOS DO TOMADOR			
Nome: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL ME**			CNPJ: **04.528.673/0001-70**
Nome Social:			
Endereço: **R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PRQ PIAUI I**		Número: **0**	Complemento:
CEP: **65631-160**	Bairro: **PRQ PIAUI I**	Cidade: **TIMON**	UF: **MA**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 396.950,46 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 AS 24:00H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
1) Demonstrativo de Prêmio;
2) Condições Particulares;
3) Condições Especiais;
4) Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R$ 396.950,46	28/10/2024	27/01/2025

CORRETOR

Nome: **202016681 - Logos Corretora de Seguros Eireli**
Nome Social:

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 7E0E23111059C6C6 Data e Hora Atual
FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 7E0E240115464BC8 Data e Hora Atual
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202400010775019779**	**0000000**	**29359**	**25/10/2024**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: **R$** 396.950,46

Período de Vigência: 28/10/2024 à 27/01/2025

Fls 006424
Proc. Nº 039/2024
Ass

Prêmio Líquido:	R$	643,28
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	643,28

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **643,28**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **06/11/2024**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R$ 643,28

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202400010775019779**	**0000000**	**29359**	**25/10/2024**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede à AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO, Chapadinha, MA as obrigações do TOMADOR: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.528.673/0001-70, com sede à R ANANIAS CARVALHO CHAVES 71 - PRQ PIAUI I 0, , PRQ PIAUI I, Timon, MA até o valor de R$ 396.950,46 TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R$ 396.950,46
Vigência - das 24:00h do dia 28 de Outubro de 2024 as 24:00h do dia 27 de Janeiro de 2025

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP, PROCESSO 4232/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

006425
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

006426
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	29359	25/10/2024
Grupo	**Ramo**	**Modalidade**		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202400010775019779**	**0000000**	**29359**	**25/10/2024**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Fls 006427
Proc. Nº 039/2024
Ass

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls 006428
Proc. Nº 039/2024
ASS

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	20359	25/10/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI – Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

006429
Fls
Proc. Nº039/2024
ASS

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.
XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e
XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.
XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
XVII – Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:
4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.
4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.
4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.
4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

Fls 6430
Proc. Nº 039/2024
Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	29359	25/10/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

5. VALOR DA GARANTIA
5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO
7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA
8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	29359	25/10/2024
Grupo	**Ramo**	**Modalidade**		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.
8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.
8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:
Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:
10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.
10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.
10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.
10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.
10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO
A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.
12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.
12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

Fls 006432
Proc. Nº039/2024

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	193[illegible]	25/10/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

006433
Fls.
Proc. Nº039/2024
Ass.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	29358	25/10/2024
Grupo	**Ramo**	**Modalidade**		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.
14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO
15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16.INDENIZAÇÃO
16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou
II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.
16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.
16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.
16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
16.3.1.Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	D. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	29359	25/10/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio
15 /365	13	195 /365	73
30 /365	20	210 /365	75
45 /365	27	225 /365	78
60 /365	30	240 /365	80
75 /365	37	255 /365	83
90 /365	40	270 /365	85
105 /365	46	285 /365	88
120 /365	50	300 /365	90
135 /365	56	315 /365	93
150 /365	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365	70	365 /365	100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202400010775019779	0000000	29359	25/10/2024

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

Fls 006435
Proc. Nº039/2024
Ass

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202400010775019779**	**0000000**	**29359**	**25/10/2024**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

Fls 006436
Proc. Nº 039/2024
Ass

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

ATUAL
DISTRIBUIDORA

TERMO DE DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Pelo presente instrumento, a empresa **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL,** com sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP 65.631-160, inscrita no CNPJ sob nº.04.528.673/0001-70, representado por seu sócio **Gilberto Rocha de Abreu**, CPF nº306.xxx.xxx-20, residente e domiciliado no LT Terras Alphaville S/N, Lote 10, Qd. AI, CEP:64073-650, Novo Uruguai, Teresina-PI, designa o Sr. **Gilberto Rocha de Abreu,** para o cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO).

006437
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o estabelecimento das responsabilidades e atribuições do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, conforme o disposto na LGPD, em especial as funções de:

I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados e adotar as providências necessárias;
II. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
III. Orientar os colaboradores e contratados da empresa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV. Executar outras atribuições determinadas pela empresa, em conformidade com as políticas internas e regulamentações aplicáveis relacionadas à proteção de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

O Encarregado assume plena responsabilidade por:

1. Zelar pela conformidade da empresa com as disposições da LGPD e outras normas relacionadas à proteção de dados pessoais;
2. Garantir que os direitos dos titulares de dados sejam respeitados,

006438
Fls.
Proc. Nº039/2024
Ass.

assegurando o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela LGPD;

3. Manter a empresa atualizada em relação às melhores práticas de proteção de dados e medidas de segurança;

4. Comunicar qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais à ANPD, conforme as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

O Encarregado compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações às quais tiver acesso no exercício de suas funções, observando estritamente as normas legais, regulamentares e as diretrizes da empresa relativas à confidencialidade e proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Responsabilidade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto o Encarregado exercer a função na empresa ou até a sua substituição formal por outro profissional, mediante nova designação.

Timon – MA, 05 de agosto de 2024.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20520126000102, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.05 14:56:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Gilberto Rocha de Abreu

ENCARREGADO (DPO)

Representante Legal G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006439
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, com sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP 65.631-160, inscrita no CNPJ sob nº.04.528.673/0001-70, representado por seu sócio **Gilberto Rocha de Abreu**, CPF nº306.054.743-20, residente e domiciliado no LT Terras Alphaville S/N, Lote 10, Qd. AI, CEP:64073-650, Novo Uruguai, Teresina-PI, DECLARA que para realizar adequação e melhorias técnicas e adminstrativas contratou consultoria Jurídica especializada em implementações e melhorias jurídicas a Lei Geral de Proteção de Dados, **GLAUBER RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.735.108/0001-51,** com sede na rua Miosótis, 1417, bairro de Fátima, Teresina – PI, com o intuito de trazer conformidade, proteção dos direitos dos titulares e a segurança dos dados tratados além de realizar o tratamento e o processamento dos dados nos moldes da Lei nº 13.709/18, evitando qualquer incidente que possa vir a causar vazamento de dados ou prejuízo aos titulares.

Declaramos que a empresa trata todos os dados que coleta e durante todo o ciclo de vida dos dados com base na boa-fé e nos princípios elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, dentre eles Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre Acesso, Qualidade dos Dados, Transparência, Segurança, Prevenção, Não Discriminação, Responsabilização e Prestação de Contas, além de prezar pela segurança dos dados desde a concepção (privacy by design), tratando apenas os dados necessários, registrando e armazenando as informações e documentos relacionadas aos titulares com a devida proteção e segurança esperadas pela Lei nº13.709/18 e pela ANPD.

A declarante possui solução tecnológica coerente além de adotar medidas técnicas e administrativas aptas para a proteção de dados, com a intenção única de utilização dos dados a qual tem acesso para propósitos

Fls 006440
Proc. Nº039/2024
Ass

legítimos prezando sempre pela segurança e evitando qualquer incidente ou vazamento de dados pessoais.

Tais tratamentos são realizados por meio dos sistemas e mecanismos internos que possuem segurança e proteção coerente com a Lei nº 13.709/18, observando a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade. A declarante resguarda-se a qualquer momento, caso entenda necessário, alterar os sistemas internos já utilizados, caso entenda necessário para a maior proteção e segurança no tratamento dos dados pessoais.

A **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL** (Atual Distribuidora) declara ainda que possui pessoa designado como encarregado (DPO), responsável por ser o canal de comunicação entre o titular, controlador e ANPD, nos moldes do que determina a Lei nº13.709/18.

Todas as informações geridas pela empresa declarante são tratadas com toda segurança necessária e podem ser acessadas através de consultas pelos titulares (por meio de formulário disponibilizado na sede da empresa) e emitido relatórios e auditórias que otimizam e facilitam a demonstração e transparência acerca do tratamento dos dados, garantindo o acesso as informações e direitos garantidos pela Lei aos titulares.

A Empresa Declarante utiliza do consentimento como hipótese de tratamento de dados, mas se resguarda, de utilizar outras hipóteses, quando necessário, nos moldes do art.7º e 11º da LGPD.

A Declarante desenvolve por meio de consultoria jurídica contratada os demais documentos necessários para a proteção dos dados, como termos de autorização, termo de uso, termo de consentimento, termo de confidencialidade (NDA), política de armazenamento e exclusão de dados, plano de incidente de proteção de dados pessoais, termo de designação de encarregado (DPO), política de privacidade de dados, relatório de impacto, bem como todos os

ATUAL
DISTRIBUIDORA

documentos e mecanismos necessários para o fiel cumprimento das normas regidas pela Lei n° 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados.

Por fim, a empresa declarante informa que no caso de ocorrência de qualquer incidente de segurança que causar risco ou prejuízo ao titular, informará a Administração Pública caso exista qualquer relação dos dados afetados com o ente público, nos termos do art.48 da LGPD.

É o que declara.

Fls 006441
Proc. Nº039/2024
Ass

Timon – MA, 17 de janeiro de 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ nº. 04.528.673/0001-70

GLAUBER MATHEUS ARAUJO RODRIGUES

Assinado de forma digital por GLAUBER MATHEUS ARAUJO RODRIGUES
Dados: 2025.01.17 15:24:16 -03'00'

GLAUBER RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 54.735.108/0001-51

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006442
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** – INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20** DECLARA, QUE SE COMPROMETE A SEGUIR AS NORMAS TRABALHISTAS, TAIS COMO FORMALIZAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS E PREVEREM UM DIMENSIONAMENTO DOS GASTOS COM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

006443
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20,** QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI; (INCISO I DO ART.63 DA LEI 14.133/21).

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08215427000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 06444
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS RESERVAS DE CARGO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20**, DECLARA QUE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS. ART. 63, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006445
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DA PROPOSTA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20** , DECLARA QUE, AS PROPOSTAS ECONÔMICAS APRESENTADAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTE NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CeBR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:60:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006446
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**
, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20, QUE:**

1 - CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;
2 - NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
3 - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
4 - NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI Nº 14.133/2021
5 - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

FIS 6447
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20** DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL, SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO..

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714977000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, OU=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 15:60:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006448
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20,** DECLARA QUE:

A) ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

B) COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

C) COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

D) TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.**

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 15:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006449
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA**, QUE A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20,** DECLARA QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL? ( ) SIM **(X)NÃO**

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CN=R, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-01-17 16:50:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006450
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃODE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20,** DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA DE **CHAPADINHA - MA** QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** – PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 4232/2024.**

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006451
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20,** DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA, SUSPENSA, NEM IMPEDIDA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER NATUREZA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E NO DISTRITO FEDERAL, E DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA - MA.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006452
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20,** DECLARA ESTAR CIENTE E CONCORDAR COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO QUE CUMPRO PLENAMENTE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 039/2024** INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **CHAPADINHA - MA.**

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CeSpI, O=ICP-Brasil, OU=08714907000103, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 18:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006453
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20**, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CN=PF, OU=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 15:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006454
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20**, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **Nº 039/2024**, DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVA CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS TERMOS DO ART. 155 DA LEI Nº. 14.133/2021 QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: cn=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Fls 006455
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20 , DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988**, QUE **NÃO** POSSUO EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 15:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006456
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO QUE SEUS SÓCIOS NÃO SÃO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DE AGENTES PÚBLICOS.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20,** DECLARA QUE SEUS SÓCIOS NÃO SÃO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DE AGENTES PÚBLICOS LICITANTES NEM POSSUEM COM ELES VÍNCULO DE PARENTESCO, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA E CIVIL.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: Dados, OU=ICP-Brasil, OU=SRFTI48270001183, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF, OU=PF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 15:60:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 06457
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20,** DECLARA TER RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, CONHECER E ACATAR AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CeBR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:60:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006458
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20**, DECLARA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO SÃO AUTÊNTICOS AOS ORIGINAIS;

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000163, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-01-17 16:60:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006459
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20** , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO, TOMADA DE DECISÃO OU ASSESSORAMENTO, NA FORMA DO ART. 9°, INCISO III, DA LEI N° 8.666/93, PARA FINS QUE VENHA IMPEDIR DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LICITANTE. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

Fls 006460
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20** , PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) **A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 DA SLTI/MP.** E O SEU CONTEÚDO NÃO FOI,NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA OU DISCUTIDA COM QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

C) O LICITANTE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: CN=pi, OU=CP Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 18:50:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006461
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

D) O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;
E) O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE RELACIONADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AO ÓRGÃO LICITANTEANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
F) O REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARO, AINDA, QUE A PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO CONDUZ SEUS NEGÓCIOS DE FORMA A COIBIR FRAUDES, CORRUPÇÃO E A PRÁTICA DE QUAISQUER OUTROS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.846/ 2013, TAIS COMO:

I – PROMETER, OFERECER OU DAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VANTAGEM INDEVIDA A AGENTE PÚBLICO,OU A TERCEIRA PESSOA A ELE RELACIONADA;
II – COMPROVADAMENTE, FINANCIAR, CUSTEAR, PATROCINAR OU DE QUALQUER MODO SUBVENCIONAR APRÁTICA DOS ATOS ILÍCITOS PREVISTOS EM LEI;
III– COMPROVADAMENTE, UTILIZAR-SE DE INTERPOSTA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OCULTAR OU DISSIMULAR SEUS REAIS INTERESSES OU A IDENTIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DOS ATOS PRATICADOS; IV-– NO TOCANTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS:
A) FRUSTRAR OU FRAUDAR, MEDIANTE AJUSTE, COMBINAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EXPEDIENTE,O CARÁTER COMPETITIVO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PÚBLICO;
B) IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR A REALIZAÇÃO DE QUALQUER ATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PÚBLICO;
C) AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR LICITANTE, POR MEIO DE FRAUDE OU OFERECIMENTO DEVANTAGEM DE QUALQUER TIPO;
D)FRAUDAR LICITAÇÃO PÚBLICA OU CONTRATO DELA DECORRENTE;
D) CRIAR, DE MODO FRAUDULENTO OU IRREGULAR, PESSOA JURÍDICA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO;
E) OBTER VANTAGEM OU BENEFÍCIO INDEVIDO, DE MODO FRAUDULENTO, DE MODIFICAÇÕESOU PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM AUTORIZAÇÃO EM LEI, NO ATO CONVOCATÓRIODA LICITAÇÃO PÚBLICA OU NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS; OU
F) MANIPULAR OU FRAUDAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS CELEBRADOSCOM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=8671 e827000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

006462
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
IV– DIFICULTAR ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU AGENTES PÚBLICOS, OU INTERVIR EM SUA ATUAÇÃO, INCLUSIVE NO ÂMBITO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** INSCRITO NO CPF SOB O **Nº 306.054.743-20**, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO **Nº 039/2024** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **CHAPADINHA**, EM CUMPRIMENTO AO NA LEI Nº. 14.133/2021, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Assinado digitalmente por GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
ND: GsBR, O=ICP-Brasil, OU=08715407000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.17 16:50:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

ATUAL
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORÁRIO: 08:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

006463
Fls
Proc. Nº039/2024
Ass

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O **N.º 04.528.673/0001-70**, SEDIADA NA, RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CI **Nº 768.482 SSP/PI** E DO **CPF Nº 306.054.743-20**: **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. /UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TIMON – MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
GILBERTO ROCHA DE ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 768.482
CPF: 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO:84258276391
Assinado de forma digital por JOSE VIEIRA DE MORAES NETO:84258276391
Dados: 2025.01.17 15:57:25 -03'00'

JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO
CONTADOR
CRC/MA n.º 008304/O-3
CPF: 842.582.763-91